

EDITAL Jornalismo/UNIARP Nº 001/2016

Dispõe sobre a apresentação de documentos para a comprovação de horas de atividades complementares.

O Coordenador do Curso de Jornalismo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fixar prazo de 28/11/2016 à 08/12/2016 para a apresentação dos documentos comprobatórios de horas de atividades complementares.

Art. 2º - Os acadêmicos deverão apresentar à Coordenação do Curso formulário específico, devidamente preenchido, acompanhado de original e cópia dos documentos comprobatórios.

Parágrafo único: As cópias dos documentos comprobatórios serão autenticadas pelo Coordenador do Curso e os originais devolvidos aos alunos.

Art. 3º - Somente terão validade para computo como atividades complementares as que guardarem relação direta com a área da Jornalismo/Comunicação ou que foram realizadas dentro da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe e que sejam de interesse e aproveitamento para o acadêmico enquanto profissional de Jornalismo/Comunicação, cursadas a partir do ingresso do acadêmico na Universidade.

Caçador, 28 de novembro de 2016

Prof. Rafael Seidel
Coordenador do Curso de Jornalismo